Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1724

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.500,00 (Trezentos e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	02	10	302	0014	2051	3	3	93	39	00	415	250.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	449	36.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	4	4	90	52	00	492	22.500,00
												Total:	**308.500,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Outubro de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal